

RESOLUÇÃO N° 30/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 13.148/95-41- CURSO DE ENGENHARIA CIVIL;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do 13 de junho de 1996,

RESOLVE:

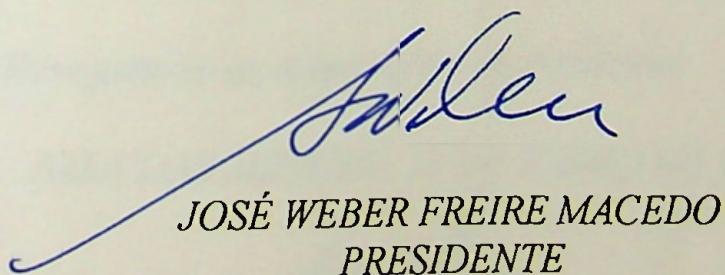
Art. 1º - Criar as disciplinas EPR -Gerência da Qualidade Total - 60 horas - 4 créditos, TEL 4-0-0 e EPR - Tópicos Especiais em Produção - 60 horas - 4 créditos, TEL 4-0-0.

Art. 2º - Incluir as referidas disciplinas no elenco das disciplinas optativas do currículo 1990 do Curso de Engenharia Civil.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 1996



José Weber Freire Macedo
PRESIDENTE